

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE

Ministério da Educação
 Universidade Federal da
 Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
 Edifício Engemede, 2º Andar
 Chapecó - Santa Catarina
 Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de candidatos às vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), com ingresso em 2014.2, de acordo com o Edital nº 039/UFFS/2014:

1 DA RELAÇÃO DOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

	Inscrição	Candidato (a)	Resultado	Linha de pesquisa**	Orientador (a)
1º	203/2014	Leandro Hupalo	Aprovado	Linha 2	Adriana Richit
2º	295/2014	Paula Maria Zanotelli	Aprovada	Linha 1	Vicente de Paula Almeida Junior
3º	272/2014	Tatiana Peretti	Aprovada	Linha 2	Marilane Maria Wolff Paim
4º	353/2014	Paoline Bresolin	Aprovada	Linha 1	Roberto Rafael Dias da Silva
5º *	274/2014	Susana Andréa Inácio Belfort	Aprovada	Linha 1	Vicente de Paula Almeida Junior
6º *	290/2014	Daniele Vanessa Klosinski	Aprovada	Linha 1	Maria Sílvia Cristofoli
7º *	240/2014	Chaiane Bukowski	Aprovada	Linha 1	Roberto Rafael Dias da Silva
8º *	252/2014	Lidiane Tania Ronsoni Maier	Aprovada	Linha 2	Adriana Richit
9º *	388/2014	Luthiane Miszak Valença de Oliveira	Aprovada	Linha 1	Oto João Petry
10º	189/2014	Lucélia Peron	Aprovada	Linha 2	Lisia Regina Ferreira Michels
11º *	200/2014	Lizeu Mazzioni	Aprovado	Linha 1	Joviles Vítório Trevisol
12º *	248/2014	Edna Menegatti	Aprovada	Linha 1	Oto João Petry
13º	264/2014	Edinei Marcos Frison	Aprovado	Linha 2	Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro
14º	212/2014	Jair Antunes	Aprovado	Linha 2	Solange Maria Alves
15º	309/2014	Rose Antonietti de Almeida	Aprovada	Linha 2	Neide Cardoso de Moura
16º	378/2014	Claudia Smuk da Rocha	Aprovada	Linha 2	Ione Ines Pinsson Slongo
17º	209/2014	Lorita Campanholo Bordignon	Aprovada	Linha 2	Marilane Maria Wolff Paim
18º	323/2014	Luana Angélica Alberti Zanatta	Aprovada	Linha 2	Adriana Richit
19º	313/2014	Cirlei Giombelli	Aprovada	Linha 2	Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro
20º	255/2014	Daniela Fernanda Comiran	Aprovada	Linha 2	Ilton Benoni da Silva

* Em conformidade com o item 4.8 do Edital nº 039/UFFS/2014

** Linha 1: Políticas Educacionais

**Linha 2: Conhecimento e Desenvolvimento nos Processos Pedagógicos

2 DA RELAÇÃO DOS SUPLENTE:

2.1 Linha de Pesquisa 1: Políticas Educacionais

	Inscrição	Candidato (a)	Resultado
1º	230/2014	Elsa Maria Rambo	Suplente
2º	389/2014	Gracieli Dall Ostro Persich	Suplente
3º	390/2014	Tânia Mara Machado Thomé	Suplente
4º	219/2014	Luiz Carlos de Abreu	Suplente



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

5º	292/2014	Talita Lucia Lamb	Suplente
----	----------	-------------------	----------

2.2 Linha de Pesquisa 2: Conhecimento E Desenvolvimento Nos Processos Pedagógicos

	Inscrição	Candidato (a)	Resultado
1º *	371/2014	Karen Angélica Seitenfus	Suplente
2º *	307/2014	Tania Marisa Schapla	Suplente
3º *	416/2014	Sonia Michels	Suplente
4º	373/2014	Juliane Colling	Suplente
5º	187/2014	Ana Maria Andreola Badin	Suplente

* Em conformidade com o item 4.8 do Edital nº 039/UFSS/2014

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1 O candidato classificado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à **Secretaria Acadêmica do Campus Chapecó (Unidade Seminário), sito à Rua Canários da Terra, s/nº, no Bairro Seminário, Chapecó, SC**, próximo ao *Campus* do Instituto Federal - IFSC -, no período de **04 a 06 de agosto de 2014**, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

3.2 No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

I - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

VII - Comprovante de residência.

3.2.1 É facultado o aproveitamento das cópias dos documentos apresentados no ato da inscrição, desde que acompanhados dos originais.

3.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O início das aulas está previsto para ocorrer em **26 de agosto de 2014**, no seguinte endereço: **Campus Chapecó (sede definitiva), sito à Rodovia SC-459, Km 02, Área Rural, Chapecó, SC.**

4.2 Os componentes curriculares do curso de Mestrado serão ofertados nos turnos matutino e vespertino, às segundas, terças e quartas-feiras.

4.3 Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

4.4 Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição, exceto a ficha de inscrição, na Secretaria Acadêmica, sendo que ao final deste prazo serão inutilizados. **Do dia 28 de julho a 08 de agosto de 2014** os documentos poderão ser retirados no endereço: Rua Canários da Terra, s/nº, no Bairro Seminário, Chapecó, SC. **A partir do dia 12 de agosto de 2014** os documentos poderão ser retirados no endereço: *Campus* Chapecó (sede definitiva), sito à Rodovia SC-459, Km 02, Área Rural, Chapecó, SC. O horário para retirada dos documentos fica estabelecido das 8h às 12h e das 13h30 às 17h.





4.5 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.

4.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Conselho Geral do PPGE - UFSS.

Chapecó-SC, 28 de julho de 2014

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFSS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

